



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO - SE  
 PROTOCOLO nº 0519/23  
 02/09/23  
 [Signature]

ESTADO DE SERGIPE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

PROJETO DE LEI Nº 274/2023  
 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

Câmara Municipal de Riachuelo  
**APROVADO**  
 Em 1ª Discussão em 06/09/23  
 [Signature]  
 Presidente

Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Riachuelo e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de R\$ 112.179,37 reais.

O PREFEITO do MUNICÍPIO DE RIACHUELO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 165, §5º; 167, inciso V da Constituição Federal; e na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Riachuelo crédito especial, no valor de R\$ 112.179,37 reais conforme dotação abaixo identificada:

AÇÃO	NOME	FONTE	ORGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTOS DE DESPESA
XXX	Ações voltadas a Lei Complementar nº 195/2023 (Paulo Gustavo)	17490000	2054 – Secretaria Municipal de Cultura	339036 339039 339031

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, conforme dotação orçamentária discriminada abaixo:

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Riachuelo  
**APROVADO**  
 Em 2ª Discussão em 28/09/23  
 [Signature]  
 Presidente

Riachuelo-SE, 22 de setembro de 2023.

Peterson Dantas Araújo  
 Prefeito

Câmara Municipal de Riachuelo - SE  
**APROVADO**  
 Em 3ª Discussão e Redação Final  
 Em 03/10/23  
 [Signature]  
 Presidente